

COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES

REQUERIMENTO Nº , DE 2024

(Do Sr. Alencar Santana – PT/SP)

Apresentação: 17/05/2024 13:06:26.273 - CVT

REQ n.41/2024

Requer a realização de Seminário destinado a debater a construção do Contorno Ferroviário de Catanduva/SP, um dos objetos do contrato de concessão com a Rumo Logística.

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 58, inciso II, da Constituição Federal e dos arts. 24, inciso III, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, a realização de seminário destinada a debater a construção do Contorno Ferroviário de Catanduva/SP, um dos objetos do contrato de concessão com a Rumo Logística, a realizar-se na cidade de Catanduva/SP.

Para a discussão deverão ser convidados (as):

- Deputada Estadual Beth Sahão, da Assembleia Legislativa de São Paulo;
- Representante do Ministério dos Transportes;
- Representante da Agência Nacional dos Transportes Terrestres (ANTT);
- Representante da Advocacia-Geral da União (AGU);
- Representante da Unidade de Infraestrutura Ferroviária do Tribunal de Contas da União;
- Representante da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB) – 41ª Subseção de Catanduva/SP;
- Representante da Associação Comercial e Empresarial (ACE) de Catanduva/SP;
- Representante da Associação dos Engenheiros, Arquitetos e Agrônomos de Catanduva/SP; e
- Representante da Câmara Municipal de Catanduva/SP.



JUSTIFICATIVA

Diante da decisão manifestada formalmente pela Rumo Logística, concessionária responsável pela Malha Paulista, de não executar o projeto do contorno ferroviário do município de Catanduva como originalmente ela estava contratualmente comprometida, e apresentar um plano de obras que não resolve a questão da mobilidade urbana, faz-se necessária a realização de uma audiência pública para debater de forma criteriosa a referida questão.

A proposta recém-divulgada pela concessionária – uma série de intervenções dentro do perímetro urbano que incluem a construção de dois viadutos, sete pontilhões, cinco passarelas, dois túneis de pedestres e dois acessos viários – sem a consequente apresentação de um estudo de impacto destas obras – inclusive do ponto de vista social, ambiental e econômico – no cotidiano da população diretamente afetada e sem uma justificativa consolidada para a exclusão do projeto do contorno ferroviário, para o qual, inclusive, já existe um Projeto Executivo elaborado, sustentam a necessidade de uma ampla discussão sobre este tema. Por tudo acima exposto, solicito o apoio dos demais deputados para a aprovação da realização desta audiência.

Brasília (DF), maio de 2024.

ALENCAR SANTANA
Deputado Federal – PT/SP

